

DECRETO N° 018/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre data dos vencimentos dos tributos do exercício de 2017 e da providencias correlatas".

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

Considerando O disposto no Art. 17 da Lei Municipal n° 002/2005 de 28 de Dezembro de 2005;

RESOLVE,

Artigo 1°: Fica de acordo com a Lei Municipal n° 002 de 28 de Dezembro de 2005, no Artigo 17, fixado as data de Vencimentos dos tributos do exercício de 2017, do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano), ISS/Fixo, taxa de Licença Exercício da Atividade a Saber:

1° Parcela - 12/06/2017

2° Parcela - 12/07/2017

3° Parcela - 14/08/2017

4° Parcela - 12/09/2017

Artigo 2°: Fica autorizado o desconto de 05% (Cinco por cento) para cota única do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano) com vencimento para o dia 12/06/2017.

Artigo 3°: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 09 de Maio de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Caiabu

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA